



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 016/2020

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPPR)**, órgão público estadual independente, inscrita no CNPJ sob o nº 13.950.733/0001-39, sediada na Rua Mateus Leme, nº 1908, Centro Cívico, Curitiba-PR, neste ato representada pelo(a) Defensor(a) Público(a)-Geral do Estado do Paraná, Dr(a). Eduardo Pião Ortiz Abraão, portador(a) da Cédula de Identidade inscrita no Registro Geral sob o nº 4.543.573-3 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 650.586.239-00, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nº 029/2020 (Protocolo nº 16.412.445-2), cujo resultado fora homologado em 11/11/2020 (DIOE/PR nº 10808,13/12/2020), **RESOLVE** registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com as classificações por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo às condições previstas no edital e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto a futura e eventual contratação de serviços de locação de centrais telefônicas com tecnologia CPCT IP/CPA-T – Central Privada de Comutação Telefônica Digital com Controle por Programa Armazenado Temporal que utilize técnicas de comutação IP-SIP, de acordo com as condições constantes do presente edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência.

### 2. FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Os preços registrados, as especificações dos serviços, a quantidade, os fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Lote	Item	Descrição	Qnt	Marca/Modelo	Valor Unitário Mensal	Valor Total Mensal	Valor Total do Lote
02	01	Locação de Sistema Telefônico de até 24 ramais	10	PANASONIC / KX-NS500	R\$ 666,49	R\$ 6.664,90	R\$ 79.978,80
<p>EMPRESA: RA TELECOM LTDA  DENOMINAÇÃO SOCIAL: RA TELECOM LTDA  INSCRIÇÃO ESTADUAL OU MUNICIPAL: 148279140116 / 3.803.618-5  CNPJ: 10.312.101/0001-51  ENDEREÇO: Rua Quedas, nº 264, Vila Isolina Mazzei, São Paulo/SP, CEP: 02.082-030  E-MAIL: ratelecom@ratelecom.com.br  TELEFONE: (11) 3322-9341  RESPONSÁVEL: Vanessa Pereira de Freitas (RG: 29.678.960-4 / CPF: 338.580.138-97)  BANCO, AGÊNCIA E CONTA PARA PAGAMENTO: Banco do Brasil – Agência: 386-7 – Conta Corrente: 102696-8.</p>							

2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente Ata, ficou classificado em primeiro lugar:

#### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/Paraná. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7313



Fornecedor: RA TELECOM LTDA (CNPJ: 10.312.101/0001-51)

2.1.2. Restaram classificados em segundo e terceiro lugares, respectivamente:

Fornecedor: -----

Fornecedor: -----

### 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná (DIOE).

### 4. PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO

4.1. Os critérios de prestação dos serviços, fiscalização e recebimento estão previstos no corpo do edital, Termo de Referência (Anexo I) e na minuta do contrato (Anexo IX).

### 5. FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência (Anexo I) e na minuta do contrato (Anexo IX).

### 6. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados na presente Ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados.

6.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

6.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo a DPPR convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

6.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos serviços, decorrentes de fatos supervenientes.

6.3.1. Procedente o pedido, a DPPR providenciará a alteração do preço registrado.

6.3.2. Não sendo acatado o pedido de revisão, a DPPR poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

b) convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

### 7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, mediante prévia autorização do(a) Defensor(a) Público(a)-Geral do Estado do Paraná, quando o fornecedor:

I – não cumprir as exigências contidas no Edital ou na Ata de Registro de Preços;



- II – não formalizar o contrato decorrente do Registro de Preços ou aceitar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- III – enquadrar-se nas hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste decorrente do Registro de Preços;
- IV – estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a Administração, for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou apresentar comportamento irregular;
- V – por razões de interesse público, devidamente justificadas;
- VI – no caso de substancial alteração das condições de mercado.

7.2. São assegurados o prévio contraditório e a ampla defesa à licitante beneficiária da Ata de Registro de Preços, na hipótese de seu cancelamento, que deverão ser exercitados no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

7.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

## 8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. O descumprimento das obrigações assumidas na licitação ensejará na aplicação, garantido o contraditório e a ampla defesa à licitante, das sanções previstas na Lei Estadual nº 15.608/2007 e regulamentadas, no âmbito desta Defensoria, por meio da Deliberação CSDP nº 11/2015<sup>1</sup>.

## 9. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

9.1. Aplicam-se à presente avença as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02, na Lei Complementar Federal nº 123/06, na Lei Estadual nº 15.608/07 e legislação complementar, aplicáveis subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Federal nº 8.078/90 e o Decreto Estadual nº 2.734/2015.

9.2. Os diplomas legais acima indicados aplicam-se especialmente quanto aos casos omissos.

## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de prestar os serviços objeto desta Ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da Ata, em conformidade com o edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços respectivo.

10.2. Para dirimir questões oriundas do presente contrato fica eleito o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba

E, por estarem, assim, justas e contratadas, assinam a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

1

[http://www.defensoriapublica.pr.gov.br/arquivos/File/Institucional/Conselho\\_Superior/Deliberacoes\\_2015/11\\_2015.pdf](http://www.defensoriapublica.pr.gov.br/arquivos/File/Institucional/Conselho_Superior/Deliberacoes_2015/11_2015.pdf)

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/Paraná. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7313



Defensoria Pública  
do Estado do Paraná



Defensoria Pública do Estado do Paraná

Curitiba, 20 de novembro de 2020.

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ  
EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO



RA TELECOM LTDA  
VANESSA PEREIRA DE FREITAS

TESTEMUNHAS

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/Paraná. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7313

Página 4 de 4



ePROTOCOLO



Documento: **ATA16.2020\_a.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Eduardo Piao Ortiz Abraao** em 01/12/2020 12:20, **Gunther Furtado** em 01/12/2020 12:26, **Camila de Souza Silva** em 01/12/2020 17:19.

Inserido ao protocolo **17.088.934-7** por: **Camila de Souza Silva** em: 01/12/2020 11:01.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**5b74ac9dfc2dacaf680c9bb2557d0699**.

**RESULTADO DA LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação, torna público o que se segue:

**Classificadas:**

EMPRESAS
1ª D. Dos Santos Pereira Eireli
2ª Oliveira & Merçon Ltda - Me
3ª Sociedade da Água Serv. Amb. e Geotec. I
4ª Restelo Construções e Consultoria Ltda - I

**Habilitada:**

D. Dos Santos Pereira Eireli., visto o atendimento ao Edital de licitação, e a declara vencedora pelo preço que ofertou.

O inteiro teor das Atas de Abertura e Julgamento estão disponíveis na internet, no site da Sanepar. (<http://licitacoes.sanepar.com.br>). Abre-se o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme determina a legislação vigente.

**Glauber Marlus Norberto**

Presidente da Comissão de Licitação

110956/2020

**RESULTADO DA LICITAÇÃO 351/2020**

A Comissão de Licitação designada por resolução torna público, para o conhecimento dos interessados, o que segue:  
Preço máximo da licitação: **R\$ 59.156,80.**

**Classificação:**

- 1ª) Núcleo de Capacitação em Engenharia Ltda R\$ 32.500,00;  
2ª) Sistemas Estruturas Ltda. R\$ 49.600,00;  
(\* ) Planicon Engenharia Ltda. R\$ 75.000,00;  
(\* ) A empresa **Planicon Engenharia Ltda** foi desclassificada por ter apresentado preço acima do estimado para a contratação, nos termos do disposto no Art. 56, IV, da Lei nº 13.303/16, e Art. 88, IV do RILC..

**Habilitação:**

A Comissão de Licitação decide considerar a empresa **Núcleo** de Capacitação em Engenharia Ltda habilitada, tendo em vista o atendimento a todos os critérios estabelecidos pelo Edital de Licitação, e a declara vencedora da licitação.

O inteiro teor da Ata de Julgamento está disponível na internet, no site da Sanepar. (<http://licitacoes.sanepar.com.br>). Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a legislação vigente.

Lucas Paulino da Silva

Presidente da Comissão de Licitação

110851/2020

**EXTRATOS DOS CONTRATOS**

Termo de Cooperação Técnica que firmam a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR e a Coordenação da Região Metropolitana - COMEC, visando no âmbito de suas respectivas competências, a revisão do Plano Diretor da Área de Interesse Especial Regional do Iguazu na RMC \_ AIERI, a fim de incluir os limites do Plano de Ação de Emergência das Barragens – PAE e estruturar plano de implantação dos parques ambientais: Itaqui, Piraquara, Natural do Iguazu e Metropolitano do Iguazu. **Prazo de execução:** 180 dias. **Assinatura:** 24/11/2020. **Valor:** sem repasse de recursos financeiros.

110853/2020

**AVISO DE PRORROGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1543/2020**

**Objeto:** Aquisição de mangueiras e peças para bombas. **Limite de Acolhimento de Propostas:** Prorrogado para até as 08:00 horas do dia 04/12/2020. **Data da Disputa de Preços:** Prorrogada para as 10:00 horas do dia 04/12/2020. **Motivo:** Conforme "Comunicado 01".

Curitiba, 25 de novembro de 2020.

**Priscila Marchini Brunetta**

Diretora Administrativa

111198/2020

**Serviço Social Autônomo**

**PARANÁ PREVIDÊNCIA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2020**

CONTRATANTE: PARANAPREVIDÊNCIA PROTOCOLO: 16.345.653-2.

CONTRATADA: VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI.

OBJETO: Mão de obra terceirizada para os Serviços de Limpeza, Conservação, Serviços Gerais, Copa, Jardineiro e Portaria do Centro Previdenciário da Paranaprevidência, Blocos A e B, Edifício Presidente Caetano Munhoz da Rocha e Prédio do Servidor, com fornecimento de materiais e equipamentos.

VIGÊNCIA: 01/12/2020 à 30/11/2021. VALOR MENSAL: R\$ 112.850,00.

Curitiba, 01 de dezembro de 2020

Felipe José Vidigal dos Santos – Diretor-Presidente

111075/2020

**DOCUMENTO CERTIFICADO**

**CÓDIGO LOCALIZADOR:**  
**781122320**

Documento emitido em 02/12/2020 08:43:22.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 10821 | 02/12/2020 | PÁG. 23

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: [www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

**CONTRATO Nº 14/2020**

EVIDÊNCIA. PROTOCOLO: 16.339.605-0.

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.

OBJETO: Manutenção de ronda presencial e monitoramento eletrônico

de emergência, para atender as demandas da

Paranaprevidência, no período de 12 (doze) meses, conforme

anexo I e seus Anexos.

Curitiba, 30 de novembro de 2020. VALOR MENSAL: R\$ 2.800,00.

Curitiba, 30 de novembro de 2020

Felipe José Vidigal dos Santos – Diretor-Presidente

111078/2020

**Extrato do Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 13/2017**

CONTRATANTE: Paranaprevidência. PROTOCOLO: 16.882.382-7.

CONTRATADA: Configás Comércio e Transporte de Gás Eireli-EPP.

OBJETO: Prorrogação de prazo contratual e reajuste de valores do fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) – P13 e P45.

Valor Anual Estimado: R\$ 15.093,50. Vigência: 01/12/2020 à 30/11/2021.

Curitiba, 30 de novembro de 2020

Felipe José Vidigal dos Santos – Diretor-Presidente

111079/2020

**Defensoria Pública do Estado**

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR**

**Extrato da Ata de Registro de Preços 015/2020 - Pregão Eletrônico Nº 029/2020 - Processo nº 17.088.753-0**

**Objeto:** Lote 01 – Locação de centrais telefônicas com tecnologia CPCT IP/CPA-T

**Beneficiária:** RA TELECOM LTDA (CNPJ: 10.312.101/0001-51)

**Valor anual máximo:** R\$ 114.985,44 (cento e catorze mil, novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)

**Vigência:** 12 (doze) meses a partir da publicação.

**Data da assinatura:** 20/11/2020

**Fundamentação:** Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e 8.078/90, Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Estadual nº 15.608/07 e Decreto Estadual nº 2.391/08.

**Extrato da Ata de Registro de Preços 016/2020 - Pregão Eletrônico Nº 029/2020 - Processo nº 17.088.934-7**

**Objeto:** Lote 02 – Locação de centrais telefônicas com tecnologia CPCT IP/CPA-T

**Beneficiária:** RA TELECOM LTDA (CNPJ: 10.312.101/0001-51)

**Valor anual máximo:** R\$ 79.978,80 (setenta e nove mil, novecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos)

**Vigência:** 12 (doze) meses a partir da publicação.

**Data da assinatura:** 20/11/2020

**Fundamentação:** Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e 8.078/90, Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Estadual nº 15.608/07 e Decreto Estadual nº 2.391/08.

**Extrato da Ata de Registro de Preços 017/2020 - Pregão Eletrônico Nº 029/2020 - Processo nº 17.089.180-5**

**Objeto:** Lote 03 – Locação de centrais telefônicas com tecnologia CPCT IP/CPA-T

**Beneficiária:** RA TELECOM LTDA (CNPJ: 10.312.101/0001-51)

**Valor anual máximo:** R\$ 74.499,96 (setenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)

**Vigência:** 12 (doze) meses a partir da publicação.

**Data da assinatura:** 20/11/2020

**Fundamentação:** Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e 8.078/90, Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Estadual nº 15.608/07 e Decreto Estadual nº 2.391/08.

**Extrato da Ata de Registro de Preços 018/2020 - Pregão Eletrônico Nº 029/2020 - Processo nº 17.089.360-3**

**Objeto:** Lote 04 – Locação de centrais telefônicas com tecnologia CPCT IP/CPA-T

**Beneficiária:** RA TELECOM LTDA (CNPJ: 10.312.101/0001-51)

**Valor anual máximo:** R\$ 95.994,72 (noventa e cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos)

**Vigência:** 12 (doze) meses a partir da publicação.

**Data da assinatura:** 20/11/2020

**Fundamentação:** Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e 8.078/90, Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Estadual nº 15.608/07 e Decreto Estadual nº 2.391/08.

Curitiba, 02 de dezembro de 2020.

**Eduardo Pião Ortiz Abraão**

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

111347/2020